



TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Sapiiranga – RS.

Secretaria Municipal de Educação.

Necessidade da Administração: Contratação de serviços de duas palestras com duração de 3 horas cada, com os palestrantes Cleber Fabiano e Jane Patrícia Haddad, no dia 07 de fevereiro de 2025, sendo uma palestra no turno da manhã, das 08:00 às 11:00, e outra no turno da tarde, das 13:30 às 16:30, no Centro Municipal de Cultura, durante a programação da “Semana Pedagógica 2025”, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 9222/2025.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

A contratação se faz necessária pois um ensino de qualidade é direito de todo cidadão brasileiro e uma das formas de alcançar este objetivo é investindo na capacitação de professores. A educação está em constante desenvolvimento e há mudanças significativas no processo de ensino e aprendizagem, fazendo-se necessário constante aprimoramento do corpo docente da rede municipal.

Os palestrantes da editora destacam-se por sua expertise em metodologias inovadoras e educação transformadora. Suas palestras abordam práticas pedagógicas alinhadas às demandas contemporâneas, com foco no fortalecimento das relações no ambiente escolar e na promoção de aprendizagens mais significativas. O conteúdo apresentado combina embasamento teórico e exemplos práticos, incentivando a adoção de abordagens renovadoras que favorecem a formação integral dos estudantes.

A atuação de ambos os palestrantes em eventos pedagógicos contribui para o aprimoramento das práticas educacionais, oferecendo *insights* relevantes e soluções aplicáveis que auxiliam na construção de uma educação mais dinâmica e conectada com os desafios atuais.





2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se na necessidade de investir na capacitação de professores, visto que a educação está em constante desenvolvimento e há mudanças significativas no processo de ensino e aprendizagem, fazendo-se necessário constante aprimoramento do corpo docente da rede municipal.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a Contratação de serviços de duas palestras com duração de 3 horas cada, com os palestrantes Cleber Fabiano e Jane Patrícia Haddad, no dia 07 de fevereiro de 2025, sendo uma palestra no turno da manhã, das 08:00 às 11:00, e outra no turno da tarde, das 13:30 às 16:30, no Centro Municipal de Cultura, situado na rua Sete de Setembro, nº 766, bairro Centro - Sapiranga, durante a programação da “Semana Pedagógica 2025”, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 9222/2025, conforme as seguintes especificações/ condições:

Lote	Quant.	Especificação	Valor
1	1	Contratação de serviços de duas palestras com duração de 3 horas cada, com os palestrantes Cleber Fabiano e Jane Patrícia Haddad, no dia 07 de fevereiro de 2025, sendo uma palestra no turno da manhã, das 08:00 às 11:00, e outra no turno da tarde, das 13:30 às 16:30, no Centro Municipal de Cultura, situado na rua Sete de Setembro, nº 766, bairro Centro - Sapiranga, durante a programação da “Semana Pedagógica 2025”, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 9222/2025.	41.000,00

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



Contratação de serviços de duas palestras com duração de 3 horas cada, com os palestrantes Cleber Fabiano e Jane Patrícia Haddad, no dia 07 de fevereiro de 2025, sendo uma palestra no turno da manhã, das 08:00 às 11:00, e outra no turno da tarde, das 13:30 às 16:30, no Centro Municipal de Cultura, situado na rua Sete de Setembro, nº 766, bairro Centro - Sapiranga, durante a programação da “Semana Pedagógica 2025”, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 9222/2025.

Tal contratação possui natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Solicitamos que a contratação seja realizada por inexigibilidade de licitação, conforme previsto no art.74, inciso III, alínea ‘F’ da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando se tratar de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

Para prestação dos serviços almejados a contratada comprovou que atua em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, e apresentou os seguintes documentos, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

- Certidão Negativa Municipal, Estadual, Federal, Débitos Trabalhistas, FGTS e de Falência;
- Declaração de não emprega menor;
- Contrato de Exclusividade;
- Documentos comprobatórios de valores praticados pela empresa;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.
- Contrato Social;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

> As palestras deverão ser ministradas no dia 07 de fevereiro de 2025, sendo uma palestra no turno da manhã, das 08:00 às 11:00, e outra no turno da tarde, das 13:30 às 16:30, no Centro Municipal de Cultura, situado na rua Sete de Setembro, nº 766, bairro Centro - Sapiranga, durante a programação da “Semana Pedagógica 2025”.



> As despesas com impostos e tributos sobre a nota fiscal, deslocamento e estadia do palestrante ficarão a cargo da contratada.

> A Secretaria de Educação oferecerá o traslado aeroporto/Sapiranga/aeroporto.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A Secretaria de Educação indicará a servidora Ana Patricia Andrioli matrícula 6018, para atuar como fiscal do objeto e a servidora Iara Luciane da Rosa Taschetto matrícula 14588, para atuar como fiscal financeiro do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em parcela única após a execução total dos serviços, por depósito na conta bancária indicada na nota fiscal, mediante apresentação da referida nota.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4 deste TR - Termo de Referência, solicitamos que contratação seja realizada por inexigibilidade de licitação.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 41.000,00.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 8561/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sapiranga/RS, nos





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIIRANGA

termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 7 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade:1 - Departamento De Educação

Ação: 2084 – Manutenção Das Atividades Da Smed

Elemento:3339039 – Outros serviços de terceiros – PJ

Sapiiranga, 28 de janeiro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
MICHELE OBERHERR
29/01/2025 17:20:50

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Michele Oberherr

Secretaria Municipal de Educação - em substituição



Assinado eletronicamente por:
VINICIUS DE PAULA ALMEIDA
29/01/2025 16:59:41

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Vinicius de Paula Almeida

Agente Administrativo / 16954

